

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul

Objeto da contratação: Contratação de Serviços de Sonorização da Sessão de Posse dos Vereadores eleitos na Legislatura 2025-2028 , Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para a Administração 2025-2028.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de sonorização da Sessão Solene de Posse de Legislatura 2025/2028.

De acordo com o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara de Vereadores, no primeiro ano de cada Legislatura, deverá se reunir no dia 1º de janeiro para dar posse aos Vereadores, ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, além de eleger sua Mesa Diretora. Diante disso, faz-se necessária a contratação de um prestador de serviços de sonorização para a Sessão Solene de Posse, que ocorrerá na Praça das Bandeiras.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A prestação dos serviços pretendida ainda não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município da Câmara de Vereadores do atual exercício, pois o mesmo foi elaborado para o exercício de 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 3º, inciso I, da Resolução de Mesa nº1/2024.

A prestação será realizada mediante dispensa em virtude do valor, conforme inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Inicialmente será divulgado no site oficial da Câmara um aviso de manifestação de interesse, onde serão enviadas propostas de prestadores de serviços, será aceita a de menor valor pecuniário. Após será verificado se o prestador atende as habilitações mínimas do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade do serviço pretendido será conforme abaixo, tendo como local da prestação a Praça das Bandeiras:

ITEM		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Sonorização da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito no dia 1º.01.2025.	1	3.000,00	R\$3.000,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no LicitaCon do TCE/RS, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos serviços através da contratação de empresa especializada em sonorização, que trabalhe com os referidos tipos de serviços, da forma como solicitados. A pesquisa é baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos, feita com base no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021, sendo localizados em tal pesquisa apenas itens semelhantes aos itens com características semelhantes que pudessem ter sido identificadas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$3.000,00 (três mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Resolução de Mesa nº02/2024 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Legislativo de Lavras do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a prestação dos serviços através de dispensa de licitação, com a respectiva assinatura do contrato com o prestador vencedor do presente procedimento, considerando os requisitos dispostos neste documento, as disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa n.º 2/2024.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços que se pretende adquirir não serão divididos em lotes, portanto, não há parcelamento por se tratar de objeto único.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente procedimento, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação de forma mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. Igualmente, almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores participantes da pesquisa de preços e demais interessados, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na aquisição.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Câmara indicará servidor para atuar como fiscal do contrato, que acompanhará a execução contratual.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam cumpridas, quais sejam:

- a)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b)** elaboração de minuta do contrato;
- c)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, com os ajustes indicados;
- e)** assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a realização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O serviço que se pretende, portanto, é autônomo e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Exige-se do prestador o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Lavras do Sul, 09 de dezembro de 2024.

Gilda Bitencourt Ribeiro Saraiva
Técnica Contábil
Matrícula 22-1

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 09.12.2024

Dimmy Leão Alves
Presidente